



**DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2014 –
PREGÃO Nº 050/2014.**

O Prefeito do Município de Jaboticatubas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, da Lei nº 8.666/93 e considerando que:

Foi publicado o processo licitatório para aquisição de *Trator Agrícola, Grade Aradora e Roçadeira de Arrasto, para o Município de Jaboticatubas/MG, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária do Ministério da Integração Nacional com recursos do Convênio nº 783419/2013 e do Município.*

A administração decidiu formalizar processo de padronização da frota com o objetivo de otimizar e reduzir os custos de manutenção;

A Súmula 473, do STF que entende que: “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

DECIDE:

Pelos motivos elencados, revogar o Processo Licitatório nº 079/2014, Pregão nº 050/2014.

Certifique, cumpra-se os atos decorrentes.

Jaboticatubas/MG, 03 de outubro de 2014.

FÁBIO MOREIRA SANTOS
Prefeito Municipal